

PARECER 07/2021

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Guarulhos – CACS FUNDEB, em reunião extraordinária por meio da plataforma virtual no endereço: <https://meet.google.com/wcs-koqj-qkv> realizada no dia seis de agosto do ano de 2021, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14113/2020 e Lei Municipal nº 7895/2021, no que compete a este Conselho, analisou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao mês de **Junho de 2021** e constatou o que segue:

1. Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, verificamos:
 - Aplicação de R\$ 31.236.581,16 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções de profissionais da educação básica – magistério em efetivo exercício, ou seja, **58,42%** dos recursos repassados ao município no mês de **junho**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto mínimo de **70%**.
 - Aplicação de R\$ 8.155.676,25 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções de profissionais da educação básica – outros profissionais em efetivo exercício, ou seja, **15,25%** dos recursos repassados ao município no mês de **junho**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto máximo de **30%**.
2. Da análise de despesas em outros custeios, verificamos:
 - Aplicação de R\$--, ou seja, **0,00%** dos recursos repassados ao município no mês de **junho**.
3. Da análise de despesas em investimentos, verificamos:

- Aplicação de R\$--, ou seja, **0,00%** dos recursos repassados ao município no mês de junho.
4. O valor total empenhado no mês de junho foi de R\$ 39.392.257,41, sendo que no Relatório da Execução Orçamentária não consta o que representa este valor em porcentagem dos recursos repassados.
5. O total repassado pelo Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira no mês de junho foi de R\$ 53.472.896,83.

O CACS FUNDEB deverá observar mensalmente a utilização dos recursos de forma equilibrada durante o ano de 2021, do percentual mínimo de 70% para os profissionais da Educação, assim como a utilização dos 30% que porventura não venham a ser utilizados em folha de pagamento, conforme a nova regulamentação do FUNDEB que trata a Lei Federal 14113/2020.

Diante das constatações acima citadas, somos pelo **Parecer de Aprovação com Ressalvas**, devido a inclusão da remuneração das seguintes servidoras constarem nos relatórios: Luciana Moraes de Paula (como gasto mínimo com 70%) e Mylena Fernandes dos Santos (como gasto máximo de 30%).

Guarulhos, 06 de agosto de 2021.



Sara Pereira Santana Leite
Presidente CACS-FUNDEB